

CONTRATO Nº 135/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DOS BEZERROS E A EMPRESA LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Wendel Gustavo Bezerra França, portador do CPF/MF sob o nº 734.106.404-87e portador do RG nº 4.454.075 SSP/PE, e do outro lado a Empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ 23.706.033/0001-57 com sede na Rua Ernesto mariano de Lima, Nº 231, Andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, Fone: 87 3838-2262, neste ato representado pelo Sr. Daniel Tavares de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.368.573 SSP/PE e do CPF nº 063.382.794-02, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	M.A.C.	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO ADM.	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	Equipo para soro macrogotas com pinça roldana - com injetor lateral. Equipo para soro em tubo de pvc de 1,2, pinça rolete para controle de fluxo, embalagem em blister estéril, apirogênico, com ponta vazadora com protetor, macro gotas padrão, conector com protetor, embalagem com papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	UNIDADE	9300	9300	6200	6200	31000	TKL	R\$ 0,60	R\$ 18.600,00
114	Espéculo descartável grande embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	300	200	200	1000	VAGISPEC	R\$ 0,90	R\$ 900,00
174	Kit soro anti-A monoclonal, método manual, determinação de grupo sanguíneo, frasco de 10ml. O kit deverá ser da mesma marca oferecida para os kits: soros anti-B, anti-AB, anti-d (RH), soro controle RH.	KIT	15	15	9	9	48	PROTHMO	R\$ 20,02	R\$ 960,96
175	Kit soro anti-B monoclonal, método manual, determinação de grupo sanguíneo, frasco de 10ml. O kit deverá ser da mesma marca oferecida para os kits: soros anti-A, anti-AB, anti-d (RH), soro controle RH.	KIT	15	15	9	9	48	PROTHMO	R\$ 20,02	R\$ 960,96
339	Benzilpenicilina benzatina solução injetável 600.000 ui - frasco-ampola mais diluente 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	900	900	600	600	3000	TEUTO	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
353	Clindamicina 600mg/4ml - Embalagem estéril contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	480	480	320	320	1600	HYPOFARMA	R\$ 2,38	R\$ 3.808,00
367	Clorpromazina 5mg/ml sol. Inj. - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	210	210	140	140	700	HYPORFARMA	R\$ 1,15	R\$ 805,00
378	Etilefrina sol. Inj. 10 mg - ampola - 1 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	180	180	120	120	600	U.QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 738,00
379	Enoxaparina sódica seringa 40 mg - solução estéril, que atenda as indicações citadas no edital, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Indicações da enoxaparina:	SERINGA	75	75	50	50	250	BLAU	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00



	tratamento da trombose venosa profunda, profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédicas ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda q, administrado concomitantemente a aspirina.										
382	Fenobarbital 100 mg/ml sol. Inj. Ampola com 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	180	180	120	120	600	U.QUIMI CA	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00	
385	Flumazenil solução injetável 0,5 mg/ml ampola com 5 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	60	60	40	40	200	CRISTA LIA	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00	
406	Imunoglobulina ant. Rho (d) - 250 mcg/ml ou 300 mcg, ampola ou seringa preenchida. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	10	11	7	7	35	KAMAD A	R\$ 198,80	R\$ 6.958,00	
407	Levofloxacino 500mg – sol.inj- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BOLSA	120	120	80	80	400	CRISTÁ LIA	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00	
409	Lidocaína 2% sem vaso constritor - frasco/ampola 20 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	360	360	240	240	1200	HYPOFA RMA	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00	
411	Metilergometrina, maleato 0,2mg - sol. Injetável - Ampolacom 1ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	180	180	120	120	600	U.QUIMI CA	R\$ 1,58	R\$ 948,00	
413	Metronidazol sol. Inj. 500mg - Frasco/bolsa com 100ml. Sistema fechado de infusão. Em frasco/bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tudo de adição de drogas em látex auto cicatrizante e rótulo com informações nítidas de acordo com a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003.	BOLSA	90	90	60	60	300	FRESEN IUS	R\$ 2,24	R\$ 672,00	
428	Solução Glicofisiológica bolsa com 500ml - solução estéril, sistema fechado de infusão, em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto cicatrizante em rótulo co informações nítidas de acordo com a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003.	BOLSA	150	150	100	100	500	FRESEN IUS	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00	
435	Vitamina C sol. Inj. 500mg/ml - Ampola 5ml, solução estéril. Embalagem primária, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	1050	1050	700	700	3500	FARMA CE	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00	
455	Amoxicilina 500 mg + clavulonato de potássico 125 mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIM IDO	360	360	240	240	1200	SANDO Z	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00	
462	Beclometasona dipropionato 50 ug - sol. Aquosa nasal spray frasco aerosol 50 ug/dose 200 doses, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	15	15	10	10	50	CHIESI	R\$ 47,12	R\$ 2.356,00	
463	Beclometasona dipropionato 250 ug - sol. Aquosa nasal spray frasco aerosol 250 ug/dose 200 doses, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	15	15	10	10	50	CHIESI	R\$ 76,03	R\$ 3.801,50	
465	Budesonida aerosol nasal 50 mcg (equivalente a 32 mcg) – frasco 200 doses	FRASCO	9	9	6	6	30	BIOSINT ETICA	R\$ 30,70	R\$ 921,00	
466	Budesonida aerosol nasal 50 mcg (equivalente a 64 mcg) – frasco 200 doses	FRASCO	9	9	6	6	30	BIOSINT ETICA	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00	
467	Carbonato de lítio 300 mg - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e	COMPRIM IDO	12000	12000	8000	8000	40000	HIPOLA BOR	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	



	validade.										
470	Carbamazepina 400mg - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	3000	3000	2000	2000	10000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	
497	Enalapril, maleato 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	4500	4500	3000	3000	15000	E.MS	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	
503	Espironolactona 100mg - contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	600	600	400	400	2000	HIPOLABOR	R\$ 0,45	R\$ 900,00	
506	Fenitoína sódica 100mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12000	12000	8000	8000	40000	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	
511	Furosemida 40 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12000	12000	8000	8000	40000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	
521	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio suspensão oral (60mg + 40mg)/mL - frasco com no mínimo 150ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	750	750	500	500	2500	SOBRAL	R\$ 3,11	R\$ 7.775,00	
540	Losartana potássica 50 mg. Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12000	12000	8000	8000	40000	LEGRAND	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	
543	Metildopa 250mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	9000	9000	6000	6000	30000	E.MS	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00	
576	Sinvastatina 20 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	9000	9000	6000	6000	30000	SANDOZ	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	
581	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg+ 8 mg/ml - frasco 60 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	600	400	400	2000	SOBRAL	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	

**TOTAL: R\$ 142.008,42**

**FARMÁCIA BÁSICA TOTAL: R\$ 42.527,15**

**ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TOTAL: R\$ 42.725,95**

**ATENÇÃO BÁSICA TOTAL: R\$ 28.377,66**

**GESTÃO ADMINISTRATIVA TOTAL: R\$ 28.377,66**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de **R\$ 142.008,42** (Cento e quarenta e dois mil, oito reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**FARMÁCIA BÁSICA**

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.89	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ**

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PROGRAMA: 1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ÓRGÃO:20004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BEZERROS
UNIDADE: 18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.92	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 014/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

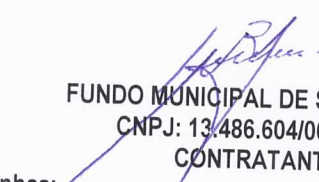
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 10 de abril de 2018.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.486.604/0001-31  
CONTRATANTE

  
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP  
CNPJ: 23.706.033/0001-57  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

23.706.033/0001-57  
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP  
R. Ernesto Mariano de Lima, 231 - 1º Andar  
Manoela Valadares - CEP 56.800-000  
Afogados da Ingazeira - PE